Ata da vigésima sessão ordinária da Câmara Municipal de Batayporã - Estado de Mato Grosso do Sul, em seu primeiro período legislativo da décima quarta legislatura. Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, reuniram-se os membros da Câmara Municipal de Batayporã, Presidida pelo Vereador Cícero Humberto Leite e secretariado pelo Vereador Nivaldo Brejo. Foi lido um trecho bíblico pela Vereadora Denise e em seguida o Presidente abriu os trabalhos, passando ao *PEQUENO EXPEDIENTE*, com a leitura da ata da ultima sessão ordinária realizada em 28 de agosto de junho de 2017, na qual foi colocada em discussão, votação e aprovada por unanimidade. Houve apenas *CORRESPONDÊNCIAS* recebidas do Executivo. No *COMUNICADO DOS LÍDERES*, inscreveu-se o Vereador Maurício Ribeiro, líder do PMDB. Não houve *PROJETOS QUE DERAM ENTRADA NA CASA*. Em *PALAVRA LIVRE*, os pronunciamentos na tribuna dos Vereadores Cacildo Paião e Germino Roz, segue no áudio da sessão (anexo desta Ata), em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Batayporã, em seus art. 35, VIII, §1º e §2º e art. 124, §1º. No *GRANDE EXPEDIENTE* não foram apresentadas proposições. Houve o *INTERVALO REGIMENTAL* e na *ORDEM DO DIA* foi lido o parecer nº 024/2017, da comissão permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, referente ao Projeto de Lei nº 008/2017, de autoria dos Vereadores Maurício Ribeiro e Germino Roz, sendo o mesmo colocado em discussão, votação e aprovado por unanimidade. Na sequencia o Projeto de Lei foi colocado em primeira discussão, votação a aprovado por todos, seguindo o mesmo a segunda discussão e votação na próxima sessão ordinária. Em segunda votação e discussão foi colocado o Projeto de Lei nº 007/2017, de autoria do Vereador Mauricio Ribeiro, sendo aprovado por todos e seguindo o mesmo a sanção do Prefeito Municipal. *NO GRANDE EXPEDIENTE (EXPLICAÇÕES PESSOAIS)*, Os pronunciamentos dos Vereadores: Samuel, Denise, Máximo, Germino, Danilo, Nivaldo e Cícero, seguem no áudio da sessão (anexo desta Ata), em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Batayporã, em seus art. 35, VIII, §1º e §2º e art. 124, §1º.

*O PRESIDENTE VEREADOR CÍCERO LEITE:* após fazer o uso da tribuna, agradeceu a presença de todos, encerrando a sessão, determinando assim, a lavratura da presente ata que lida e aprovada segue assinada por quem de direito. Plenário das Deliberações “Herberto Flauzino de Oliveira”, em 28 de agosto de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cícero Humberto Leite

Vereador Presidente

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nivaldo Ferreira Moreira

Vereador 1º Secretário